



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 260

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 260

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2018 REGISTRO DE PREÇOS 028/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa CBAA ASFALTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 342.720,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

São Joaquim da Barra, 04 de setembro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO PRODESP N.º PD018758 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CELEBRADO ENTRE ESTA PREFEITURA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 34.016,40 – ASSINATURA: 20/08/2018.

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da portaria nº 19/2018, publicada no Diário Eletrônico do Município de São Joaquim da Barra/SP, Segunda-feira, 03 de setembro de 2018, Ano II, Edição nº 258-A Página 4.

Onde se Lê:

Artigo 1º - Nomear a partir do dia 03 de setembro de 2018, a Senhora RENATA KATIA ALVES, RG nº 41.674.187-3 e CPF nº 370.002.828-06, no cargo efetivo de Encarregado de Recursos Humanos, em virtude de aprovação no concurso público 01/2018.

Leia-se:

Artigo 1º - Nomear a partir do dia 03 de setembro de 2018, a Senhora RENATA KATIA ALVES, RG nº 41.674.187-3 e CPF nº 370.002.828-86, no cargo efetivo de Encarregado de Recursos Humanos, em virtude de aprovação no concurso público 01/2018.

Publique-se, São Joaquim da Barra, 04 de setembro de 2018.

Hilário Rocha de Moraes Júnior – Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 260

Página 3 de 4

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 23/2018 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir do dia 04 de setembro de 2018, o Senhor Raul Resende Gonçalves Martins, RG nº 34.239.231-1 SSP/SP e do CPF nº 223.842.748-13, no cargo de Assessor de Gabinete.

Artigo 2º - Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º, encontram-se estabelecidos na Lei Municipal nº 924 de 13 de Julho de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 04 de setembro de 2018.


HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 260

Página 4 de 4

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra¹

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 24/2018 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir do dia 04 de setembro de 2018, o Senhor Adriano Ricardo Guedes, RG nº 28.124.446-7 SSP/SP e do CPF nº 275.924.408-30, no cargo de Assessor de Gabinete.

Artigo 2º - Os requisitos e atribuições do cargo mencionado no artigo 1º, encontram-se estabelecidos na Lei Municipal nº 924 de 13 de Julho de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 04 de setembro de 2018.


HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal